## PORTARIA AD Nº 044/2016

Aprova *Ad referendum* do Plenário do Crea-DF o representante do Plenário para participar da Comissão Organizadora Regional do Distrito Federal COR-DF.

 O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

 Considerando a decisão PL -0413/2016 do Confea que Aprova recomendações aos Creas e critérios de repasse de recursos para a realização do 9º CNP;

Considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária do Crea-DF está agendada para 06 de abril de 2016;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a indicação do Conselheiro Eng. Ambiental Marcus Vinicius Batista de Souza, para participar como titular na Comissão Organizadora Regional – COR DF.

 **Art. 2º** Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a indicação do Conselheiro Eng. Civil Reinaldo Teixeira Vieira, para participar como suplente na Comissão Organizadora Regional – COR DF.

 **Art. 3º** Submeter o assunto ao Plenário do Crea-DF em sua próxima Sessão ordinária para apreciação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Denise de AlbuquerqueChefe de Gabinete  | Eng. Flavio Correa de Sousa Presidente |  |